Questão Discursiva 01150

Tendo tomado conhecimento através da imprensa das precárias condições de atendimento de determinada Instituição de Longa Permanência, a Defensoria Pública ajuíza Apuração Judicial de Irregularidades, visando à interdição da entidade. É deferida medida liminar determinando que a entidade se abstenha de receber novos hóspedes até o julgamento final da lide. Em sua contestação, a entidade alega, dentre outras coisas, que celebrou um termo de ajustamento de conduta com o Ministério Público visando à adequação de suas instalações e do serviço prestado. Como deve se posicionar o Ministério Público ao ser intimado a intervir no processo?

Resposta #002891

Por: Parquet por vocação 12 de Julho de 2017 às 03:02

Tratando-se da defesa de direitos coletivos e difusos tal como é o caso daqueles internados em instituição de longa permanência, o Ministério Público, assim como os demais legitimados previstos no parágrado 6º do artigo 5º da Lei nº 7347/85, poderá entabular termo de ajustamento de conduta que tem natureza de título executivo extrajudicial. Ao ser intimado a intervir no feito, o membro do Parquet deverá juntar aos autos o termo firmado e requerer a extinção da ação na forma do art. 485, IV, do Código de Processo Civil; Se for necessário ainda poderá requerer em autos dependentes ao que tramita a Apuração Judicial de Irregularidades, a Execução do Termo de Ajustamento de conduta na forma do art. 784, IV do Código de Processo Civil.